



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1377/2013

Concede licença para acompanhar dependente, à servidora **ELIZABETE NOBREGA SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZABETE NOBREGA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.370.254-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 570.543.209-72, admitida em 01 de junho de 1985, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 08 (oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 6741/2013, no período de 20 de maio de 2013 a 27 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 / Junho / 20 13

DE Nº 9795

UMUARAMA, 10 / Junho 20 13

Bruno O. Lima

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS